



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 033/2012, de 18 de outubro de 2012.

Aprova o cancelamento da disciplina
Nanobiotecnologia no semestre letivo
2012.1.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 18 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 134/2012 – DCAN;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da disciplina Nanobiotecnologia no semestre letivo 2012.1.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 18 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente